

PARECER TÉCNICO – SOLICITAÇÃO DE INTERVENÇÃO EM APP

Processo Administrativo de Licenciamento Ambiental Nº 1604/2022
Licença Requerida: Intervenção em APP
Empreendedor: Construtora Remo Ltda.
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Endereço: Avenida Francisco Sales, 1838, São Lucas, Belo Horizonte/MG.
Endereço da Intervenção: APP do Córrego Matadouro á Av. Dr. Renato Azeredo, 2955, Sete Lagoas/MG.

Introdução

O presente parecer técnico refere-se ao requerimento para Intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, protocolado nesta secretaria em 05 de maio de 2022, trata-se da necessidade instalação do posteamento para iluminação e transmissão de energia locais. Desta forma foi realizada vistoria in loco para um melhor entendimento da situação.

Da Vistoria

A vistoria foi realizada no ponto das coordenadas informadas pelo empreendedor, 23k 580639.00 mE, 7547550.00 mS, trata-se da instalação de 08 (oito) postes, na área de passeio já instalado as margens da APP do Córrego Matadouro, **01 (um) destes postes apesar de estar localizado no passeio, está inserido dentro da retomencionada APP.**

Para instalação do Poste não será realizada nenhuma supressão de vegetação, sendo que a área de intervenção para esta situação limita-se a instalação do poste propriamente dita aproximadamente 0,16m², todo o trânsito de maquinas que seja necessário para este procedimento será realizado fora desta área não gerando impacto para a mesma.

A instalação elétrica partirá da linha de transmissão de energia já existente próxima ao local, de forma que para a situação esta é a alternativa técnica viável.

Seguem abaixo fotografias que ilustram melhor a situação:



Justificativas para as intervenções

Apresenta-se como justificativa para a intervenção a necessidade da oferta de aparatos públicos a nova via, sendo a iluminação pública essencial para quem transite pelo local em período noturno.

Compensação Referente a Intervenção em App

Como compensação deve ser recuperada uma área de igual tamanho e características às do local de supressão, recomenda-se por tanto o plantio de 01 árvore nativa, na App do córrego como compensação.

Diante do exposto, o parecer da Secretária de Meio Ambiente é favorável a concessão da autorização para intervenção em área de preservação permanente de acordo com os projetos apresentados desde que sejam atendidas todas as normas técnicas, jurídicas e ambientais pertinentes, e que sejam observadas as condicionantes do ANEXO I que é parte integrante do presente parecer.

Este é o parecer.

Sete Lagoas, 07 de junho de 2022.

Arthur Rodrigues Sirot
Engenheiro Florestal
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Anexo I – Condicionantes

Numero	Condicionante	Prazo
1	Realizar o plantio de um indivíduo arbóreo nativo na APP do córrego matadouro.	Imediato